



PORTARIA Nº 146 /2020 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/1992, 1.535, de 14/05/2018 e 0422, de 30/01/2019 e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0068.1038.7917/2019**,

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 01(um) ano, os termos da **Portaria nº 199/2018 – SEAD**, de 05 de julho de 2018, que reduziu a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, da servidora **DAYANA LOBATO MUNIZ DE MELO**, ocupante do Cargo de Professor, Grupo Magistério, Matrícula nº 0099451-0-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, na forma estabelecida no Art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066/93, a contar de 05 de julho de 2019.

Macapá(AP), 27 de fevereiro de 2020.

Regina Maria de Oliveira Duarte

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração em exercício